

## **DECRETO N° 638 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

*Estabelece o Expediente nas Repartições Públcas Municipais nos dias que menciona.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

*Considerando* as Festividades Natalinas e de Final de Ano, período em que o expediente em diversas repartições públicas é fixado em horário especial;

*Considerando* a inexistência de expediente bancário em 29 de dezembro de 2017, sexta-feira;

*Considerando* ser de interesse e conveniente para a Administração Municipal disciplinar o expediente de atendimento ao público nos dias 22 (sexta-feira), 28 (quinta-feira) e 29 (vinte e nove) de dezembro do corrente ano,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nas Repartições Públcas Municipais nos dias 22 (sexta-feira), 28 (quinta-feira) e 29 (vinte e nove) de dezembro do corrente ano, será da seguinte forma:

Dia 22/12/2017 (sexta-feira), das 08:00h as 12:00h

Dia 28/12/2017 (quinta-feira), das 08:00h as 12:00h

Dia 29/12/2017 (sexta feira), Não haverá Expediente.

Art. 2º Nas Repartições Públcas relativas aos serviços Públcos de Saúde, Educação, Limpeza Urbana, Vigilância, Licitação e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil e Polícia Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de dezembro de 2017.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal.**